

SÉTIMO DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

Ndambi Guebuza diz que não era viável aplicar o dinheiro em Moçambique

- Audição do filho do antigo Presidente da República durou dois dias e foi a mais difícil desde o início do julgamento. Foi pouco colaborativo com o tribunal; não se lembrava de praticamente nada; respondia às perguntas com outras perguntas inapropriadas; atacou por várias vezes o Ministério Público; negou ter recebido dinheiro das "dívidas ocultas", apesar de comprovativos encontrados no seu computador portátil; disse que a família Guebuza estava a ser vítima de perseguição política; que o plano previa que ele fosse detido durante o primeiro mandato de Filipe Nyusi para ser usado como trunfo para o segundo mandato; que o julgamento está a decorrer justamente no momento em que se fala do terceiro mandato.



- Hoje não há sessão e o julgamento retoma amanhã, quinta-feira, com a audição do réu Bruno Langa, amigo de Ndambi Guebuza. Ordem dos Advogados pediu mais investigação ao voo que levou vinho e uma encomenda até aqui não decodificada de França para Maputo, tendo como destinatário a Presidência da República. O tribunal anuiu, como também diferiu a audição de Jean Boustani por videoconferência. Vicente Manjate, da Ordem dos Advogados, acusou o tribunal de conceder privilégios a Ndambi Guebuza e o juiz reagiu logo: “Quem me conhece bem, sabe que não dou privilégios a ninguém e não costumo ter medo de nada e de ninguém”.

Armando Ndambi Guebuza voltou ontem ao tribunal da mesma forma em que se apresentou no primeiro dia da sua audição, misturando o uniforme do sistema prisional com roupa civil: calças laranja, camisa e um casaco civil. Além da indumentária, o filho do antigo Presidente da República manteve também a sua postura de réu pouco colaborativo com o tribunal. Se na segunda-feira não se lembrava de praticamente nada, alegando não possuir memória de elefante, ontem as suas respostas resumiam-se no seguinte: “respondi a essa pergunta ontem, obrigado”; “já respondi a essa pergunta, obrigado”; “acredito que respondi a essa pergunta, meritíssimo!”; “acho que respondi a essa pergunta, não vou repetir!”

A audição arrancou com a Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM) a colocar perguntas ao réu. Não foi um interrogatório pacífico. Por exemplo, à uma pergunta da OAM sobre a relevância de ter visto de residência em Abu Dhabi, respondeu com uma pergunta inapropriada: “É crime ter um visto de residência em Abu Dhabi?” O juiz Efigénio Baptista interveio logo, chamando Ndambi Guebuza à razão: “Não é necessário ser malcriado para fazer valer o direito de defesa. Não precisa ser arrogante, não precisa ser malcriado. Não precisa atacar as pessoas. Responda às perguntas com calma, com serenidade”. O pai Armando Guebuza estava na tenda a acompanhar tudo de perto.

O interrogatório prosseguiu com a OAM a questionar se Ndambi Guebuza vivia em Abu Dhabi, ao que respondeu que não gostaria de falar sobre o assunto por se tratar de uma questão pessoal. Questionado se Jean Boustani (gestor do grupo Prinvest) teria o informado sobre a abertura de uma conta em Abu Dhabi para si, o réu fugiu da pergunta e afirmou que o Código Penal moçambicano não penaliza os cidadãos que têm contas no estrangeiro. “Não é crime ter conta no estrangeiro”.

A OAM procurou saber junto do réu porquê é que parte do dinheiro transferido pelo grupo Prinvest não foi para as suas contas domiciliadas em Moçambique, mas para contas tituladas pelas firmas sul-africanas Jouberts Attorneys e Pam Golding Properties. E porquê razão Ndambi Guebuza



Créditos O País

não aplicou o dinheiro em Moçambique. Isálcio Mahanjane, advogado de Ndambi Guebuza, protestou contra a pergunta, afirmando que as pessoas são livres de aplicar o dinheiro onde quiserem. Mas o juiz insistiu que a pergunta sobre os motivos que levaram Ndambi Guebuza a não aplicar o valor em Moçambique é relevante, pois pesa sobre ele o crime de branqueamento de capitais. Chamado a responder, o réu disse que não aplicou o dinheiro em Moçambique porque não era viável. “Por causa da parceria que tinha com Jean Boustani, era viável aplicar na África do Sul. Eles tem o melhor sistema financeiro de África e um sistema judicial forte”.

O advogado Isálcio Mahanjane voltou a protestar quando o seu constituinte foi questionado se tinha ou não declarado os seus rendimentos junto do Estado moçambicano, mas o juiz clarificou que a pergunta não era sugestiva. Assim, o réu foi autorizado a responder à pergunta da OAM. “Não gostaria de falar sobre esse assunto”, respondeu. Na segunda-feira, Ndambi Guebuza assumiu que o dinheiro transferido pelo grupo Prinvest para Jouberts Attorneys e Pam Golding Properties era do seu interesse no âmbito da parceria que tinha com Boustani. A OAM questionou se as aplicações do dinheiro da parceria incluíam a compra de viaturas luxuosas para os ami-

gos do réu, ao que ele afirmou que já tinha respondido à pergunta na segunda-feira.

Questionado se sabia que as dívidas contraídas para financiar o projecto da zona económica exclusiva estavam a causar prejuízos ao Estado e sofrimento aos moçambicanos, Ndambi explodiu: “Isso é um assunto político. Não vou responder se não vamos entrar num debate político. Isso é debate político que pode nos levar até amanhã”. O juiz advertiu o réu que respondesse à pergunta, mas ele não foi directo: “Acho que podemos fazer essa pergunta ao antigo Ministro da Defesa Nacional que esteve em frente do processo na qualidade de Chefe do Comando Conjunto”. Estava claro o esforço de arrastar o nome de Filipe Nyusi ao processo.

Foi ainda questionado se sentia alguma vontade de “devolver ao povo moçambicano o dinheiro que recebeu do grupo Prinvest”, tendo dito que não iria responder à pergunta, alegadamente porque o tinha feito na segunda-feira. Reagiu da mesma forma quando perguntado sobre o dinheiro enviado para a Jouberts Attorneys por Batsatsane, a partir da sua conta no Líbano. Batsatsane é a cidadã sul-africana que terá apresentado, pela primeira vez, a proposta de projecto de protecção da zona económica exclusiva do grupo Prinvest às autoridades moçambicanas.

Ordem dos Advogados pede investigação do voo que transportou vinho e uma encomenda incógnita para a Presidência

Na audição de segunda-feira, o Ministério Público citou um email de Boustani enviado a Ndambi Guebuza, a 31 de Março de 2013. No referido email encontrado no computador do reu, Boustani informava que fretou uma aeronave que iria partir da França com destino a Maputo, transportando caixas de diversas bebidas: 7.427 garrafas de vinhos. E Boustani escreveu: "Enviamos a caixa de vinho para Presidência". E acrescentou que eram duas encomendas que seguiam no avião. Ontem, a OAM defendeu que, com vista a dissipar dúvidas sobre a segunda encomenda, o tribunal devia officiar junto do Instituto de Aviação

Civil de Moçambique – órgão regulador da aviação civil – para saber se o voo aterrou ou não em Moçambique. À empresa Aeroportos de Moçambique, a OAM requereu que o tribunal solicite o manifesto com a descrição da mercadoria que era transportada no referido voo, incluindo a clarificação do local onde a aeronave aterrou: no Aeroporto Internacional de Maputo ou na Base Aérea. A OAM requereu ainda que o tribunal solicite informação junto da Autoridade Tributária de Moçambique para saber se a mercadoria que seguia no voo foi sujeito aos devidos encargos aduaneiros.

Uma vez que não consta do processo em

juízo o momento em que Jean Boustani começou a frequentar Moçambique, a OAM requereu que o tribunal solicite, junto dos serviços de Migração, informações sobre as viagens realizadas por aquele cidadão franco-libanês. Sabe-se, por exemplo, que Boustani participou na reunião de apresentação da proposta de protecção da zona económica exclusiva realizada no Ministério da Ciência e Tecnologia, em 2011. No seu requerimento, o assistente solicitou ainda que o tribunal solicite junto de alguns hotéis da cidade de Maputo informações sobre a hospedagem de Jean Boustani. Todos os requerimentos foram acolhidos pelo tribunal.

Tribunal acusado de dar privilégios a Ndambi Guebuza

Tudo começou quando a OAM requereu que se solicite, junto do Protocolo da Presidência da República, informação sobre como são organizadas as viagens dos filhos do Presidente da República; e se era aquele órgão responsável também pelas despesas de viagens dos amigos dos filhos do Presidente da República. Ndambi Guebuza confundiu isso com uma pergunta e interrompeu a OAM quando ainda estava a ditar os requerimentos ao tribunal. O advogado Vicente Manjate, da OAM, não gostou e protestou nos seguintes termos: "Eu acho que o reu está a ter privilégios que não estão previstos na Lei. Não me parece legítimo que o reu questione os nossos requerimentos e, acima de tudo, nos interrompa. O reu não quis responder a algumas perguntas, e nós requeremos informações".

Era a segunda vez que um sujeito processual interpelava o tribunal sobre a sua actuação algo tolerante em relação ao mau comportamento do reu Ndambi Guebuza. Mas o juiz negou estar a conceder privilégios ao filho do antigo Presidente da República: "Quem me conhece bem, sabe que não dou privilégio a ninguém e não costumo ter medo de nada e de ninguém. Como juiz, tenho a obrigação de dar ao reu a palavra quando ele quiser falar. Ele tem de ter um processo justo e legal, onde lhe são dadas todas as garantias de defesa. É verdade que ele não tem o direito de lhe interromper quando está a falar, é verdade que ele não tem direito de me interromper quando falo, é verdade que não tem o direito de faltar respeito ao Ministério Público a ponto de perguntar se a digna magistrada quer vinho. Mas eu tenho o dever de



o consciencializar e é isso que estou a fazer. Para impor disciplina não precisa ser sempre com a palmatória. Ele não tem privilégio, mas tem o direito de falar. E ele estava a confundir requerimento com perguntas. Eu faço questão de explicar, não só a ele, mas a todos que não entendem de algu-

mas questões de Direito. No meu dicionário não tem palavras como medo e fugir. Sou uma pessoa muito educada, humilde e respeitosa. No final o tribunal vai decidir em função da matéria produzida aqui. E vou fazer isso sem pressão de ninguém. Eu não sou de receber pressão".

Chivale pediu e tribunal anuiu: Jean Boustani será ouvido neste julgamento

É dos nomes mais citados por todos os intervenientes processuais. Gestor de topo do grupo Privinvest, Jean Boustani é apontado como a pessoa que negociou e ordenou os pagamentos de subornos aos moçambicanos envolvidos no projecto de protecção da zona económica exclusiva. Ele mesmo assumiu, perante a justiça norte-americana, em 2019, ter pago subornos a altos funcionários do Governo de Moçambique para viabilizar o projecto. Esteve numa das primeiras reuniões de apresentação da proposta do grupo Privinvest às autoridades moçambicanas, entre finais de 2010 e início de 2011, no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Viajou várias vezes para Maputo para reunir com as autoridades moçambicanas.

Numa das ocasiões foi fotografado num banquete na Ponta Vermelha (residência oficial do Presidente da República), alusivo às celebrações dos 70 anos de Armando Guebuza, em Janeiro de 2013. Organizou viagens a Alemanha e a Abu Dhabi para alguns réus do processo das "dívidas ocultas"; ajudou Ndambi Guebuza, Teófilo Nhangumele e Bruno Langa na obtenção de vários documentos em Abu Dhabi, como contratos de trabalho, vistos de residência, e ajudou os três na abertura de contas bancárias naquele Emirado.

Trocou dezenas de emails com réus em julgamento, sobretudo com Nhangumele e Ndambi Guebuza, quer sobre os passos para a aprovação do projecto, como o pagamento dos subornos. Emails com comprovativos

de transferências de dinheiro da Privinvest para os réus foram enviados por Boustani para Nhangumele e Ndambi Guebuza. Foi através do seu email enviado a Ndambi que o Ministério Público tomou conhecimento da aeronave fretada pelo grupo Privinvest para transportar sete mil garrafas de vinho e mais uma encomenda não descodificada, de França para Maputo, tendo como destinatário a Presidência da República.

Boustani será ouvido por videoconferência, tal como requereu Alexandre Chivale (advogado de António Carlos do Rosário) e foi secundado pelo Ministério Público. A OAM defendeu que Boustani devia ser notificado a apresentar-se fisicamente na tenda onde decorre o julgamento, mas o tribunal indeferiu.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

